



CROATÁ

PREFEITURA



TERMO DE JUNTADA

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01/PE/PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.

Através do presente Termo, JUNTO aos autos do processo administrativo epigrafado, os esclarecimentos acolhidos para o presente processo.

REQUERENTES:

1) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Por gentileza, solicitamos os esclarecimento abaixo:



- 1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?
- 2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?
- 3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?
- 4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?
- 5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.
- 6) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?
- 7) Gentileza nos informar se o valor máximo unitário estimado do órgão já se encontra deduzido o ICMS?

Desde já agradecemos!



RESPOSTA

ESCLARECIMENTO

01



CROATÁ

PREFEITURA

RESPOSTA AO PÉDIDO DE ESCLARECIMENTO



PROCESSO N°: 2025.04.01.01/PE/PMC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.

DAS INFORMAÇÕES

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Croatá - CE, vem por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento do edital supra conforme requerimento enviado através da Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, tempestivamente, sem identificação do solicitante, com base no Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no subitem 11. do edital.

Preliminarmente há que esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto, não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco, sua remessa a autoridade superior. O Setor de Licitação nesta fase processual, tem todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente e o subitem 11.4. do edital: "11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Por gentileza, solicitamos os esclarecimento abaixo:

- 1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?
- 2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?





CROATÁ

PREFEITURA



- 3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?
- 4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?
- 5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.
- 6) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?
- 7) Gentileza nos informar se o valor máximo unitário estimado do órgão já se encontra deduzido o ICMS?

ANÁLISE /RESPOSTA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise da presente solicitação, segue a resposta:

Em resposta ao questionamento “1”, o senhor pode esta informa “marca própria”.

Em resposta ao questionamento “2”, não temos restrição quanto assinatura de forma eletrônica sendo por certificado digital ou conta gov.

Em resposta ao questionamento “3”, quanto ao preenchimento da proposta aconselho verificar junto ao suporte da plataforma para fornecedor quanto ao preenchimento. Mas quanto a descrição do item caso seja extenso inclua do início até aonde for possível. Já referente a marca tem que ser informado. Acredito ter esclarecido, para mais duvidas quanto ao preenchimento veja junto ao suporte para fornecedor.



CROATÁ

PREFEITURA



Em resposta ao questionamento “4”, o processo licitatório é constituído por fases, nesse caso essas informações confirmadas no ato da contratação da empresa sagrada vencedora do certame, mas as informações desejadas se encontrarem na minuta do instrumento contratual.

Em resposta ao questionamento “5”, o processo licitatório é constituído por fases, conforme preconiza a lei 14.133/2021 e o próprio edital nesse caso a documentação de habilitação é solicitada após fase de lances, e habilitado um campo próprio para anexar essa documentação.

Em resposta ao questionamento “6”, a estimativa de preço toma como base os valores praticados no mercado atualmente, não temos como prever ou definir essas taxas no valor estimado, isso é uma competência da empresa.

Em resposta ao questionamento “7”, a estimativa de preço toma como base os valores praticados no mercado atualmente, não temos como prever ou definir essas taxas no valor estimado, isso é uma competência da empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Croatá/CE, 15 de maio de 2025,

Atenciosamente,



Jusciane Pereira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro